

## **EDITAL Nº 02/2023**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O Projeto intitulado Desenvolvimento de Ferramentas e Realização de Testes de Campo com o Robô de Intervenção em Linhas - Robô Annelida da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Iniciação Científica**, para atuação no Projeto.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 Estão abertas 04 (quatro) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

2.1.1 BOLSISTA 1: 2 vagas para alunos de engenharia de controle e automação ou engenharia de mecânica;

2.1.2 BOLSISTA 2: 2 vagas para alunos de engenharia elétrica, engenharia de controle e automação, engenharia de mecânica e engenharia de energia.

#### **3. DA FUNÇÃO**

##### **3.1 Atividades a serem desenvolvidas:**

BOLSISTA 1: Apoio técnico no estudo de mecanismos, desenvolvimento de projetos em CAD, apoio no desenvolvimento do projeto conceitual, detalhado e executivo, testes do robô a ser desenvolvido e elaboração de relatórios;

BOLSISTA 2: Apoio técnico no acionamento de máquinas elétricas, realização de ensaios experimentais em laboratório, elaboração de relatórios e desenhos técnicos, especificação de componentes e orçamentos;

**3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:** 20 horas

##### **3.3 Local das atividades:**

BOLSISTA 1: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS.

BOLSISTA 2: Laboratório de Máquinas Elétricas, Acionamentos e Energia (LMEAE) – Prédio do Instituto Eletrotécnico – Campus Central. Av. Osvaldo Aranha, 103 – Porto Alegre/RS.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de iniciação científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2023 – Bolsista X” no campo de assunto/título da mensagem, onde “X” é 1 ou 2, conforme a vaga desejada. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo e histórico escolar da graduação atualizado.
- 5.2** Período de inscrição: 08/05/2023 – 11/05/2023.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1** A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e os resultados da seleção serão divulgados por e-mail a partir do dia 15/05/2023.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 15/06/2023, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.